



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 do a pedido da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para **Fornecimento de filtros e lubrificantes para Revisão programada de 5.000 Km do caminhão Ford ano 2018, patrimônio 8691, Placas BCT 6H22, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica**, com a empresa: **AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.332.988/0001-00, situada na RODOVIA PR 323, 2536, na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 1.249,79 (hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Gabinete do Secretário – 09.001.1854410012.2.023.3390.30 – Material de consumo. Altônia, 15 de maio de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 125/2019

Designa servidor para secretária de órgão e/ ou unidades de ensino que especifica.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de secretária das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado, a partir da data da publicação desta portaria.

NOME/ESPECIFICAÇÃO	ORGÃOS E UNIDADES DE ENSINO
- Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira RG: 10.691.774-4. CPF: 070.618.999-05 Cargo de Auxiliar de Serviços gerais com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.	(CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim, Rua Duque de Caxias nº 285. Jardim Campo Belo 2 Fone: 3659-1701.

Art. 2º - Destituir da função em questão Erica Cristina da Silva Barbatto RG: 14.536.401-9, CPF: Erica Cristina da Silva Barbatto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e, cumpra - se

Paço municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659 8150 -
 www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2019
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e **PEDRO NUNES DA MATA** – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2019**, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 30 de Maio de 2019, às 15:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211 – Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

◦ Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2019.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias de maio de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 123/2019

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2395 – 7	PATRICIA LOPES MELLO	01	02	06/04/2019
2396 – 5	REGINA CELIA DE ALMEIDA LIMA ALBINO	01	02	14/04/2019

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de abril de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 126/2019

Concede licença médica ao servidor **ADERSON TOBAR**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ADERSON TOBAR**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.068.823-4-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-23**, lotado na Secretaria de Finanças-Divisão de Arrecadação, 10(dez) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/04/2019 à 01/05/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 150/2019.

Revoga a Portaria nº 066/2019 de 28/02/2019, que concede licença ao servidor **BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 066/2019 de 28/02/2019, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, o servidor **BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILVA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 10.725.144-8-PR, ocupante do cargo de **Enfermeiro, Classe-IV, Nível-05**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 20/05/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 151/2019

Concede licença Prêmio a servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIMONE PATRICIA QUINTANA DE AMORIM CRIVELLARO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.999.164-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-13**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/10/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/05/2019 à 13/08/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.





Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

